



PROJETO DE LEI Nº375

Sonora-MS, 15 de dezembro de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação para cedência de servidores com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sonora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar acordo de cooperação para cedência de servidores, para complementação e melhor atendimento aos alunos à entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, inscrita no CNPJ nº 03.319.663/0001-61, com endereço na rua das Perdizes, nº 127, neste Município, podendo ser prorrogado até 31.12.2024.

Art. 2º - A entidade cessionária deverá apresentar até o dia 25 de cada mês a folha de frequências dos servidores cedidos, a definição de quantidade e demais formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal